

DECRETO Nº 951 DE 27 DE ABRIL DE 2009

“ Suplementa verba e aponta recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Lei 570/09.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

16- Habitação
1007- Construção de Casas Populares
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 420.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31-12-2008 dos recursos vinculados ao convênio nº 0026/2008 entre o Ministério da Integração Nacional por intermédio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, e o Município de São João do Polêsine e de acordo com o Art.8º, inciso III da Lei 557 de 23 de Dezembro de 2008.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 27-04-2009

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo